PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 28
Mov. 8

MATRIZ DE RISCO – DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA PROPLAN
PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS

PROTOCOLO: 26.112.316-9
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para execução de Instalações Elétricas, CFTV, Cabeamento Estruturado e Reforma e Manutenção de Acessibilidade e Cenotecnia na Sede Artes da Cena - SEARC do Campus Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).
LOCAL: Sede Artes da Cena – *Campus* Curitiba II - UNESPAR – Curitiba/PR

1. MATRIZ DE RISCO

Objetivo: Trata-se da contratação de empresa especializada para execução de **serviços comuns de engenharia**, consistindo na execução de instalação elétrica, Circuito Fechado de Televisão – CFTV, cabeamento estruturado, bem como, reforma e manutenção de acessibilidade e cenotecnia, no Teatro Laboratório - TELAB que está integrada à Sede Artes da Cena - SEARC, do *Campus* Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), localizada na Rua dos Funcionários, 1756 - Cabral, CEP 80035-050, na cidade de Curitiba - PR.

Os serviços englobam execução de infraestrutura, incluindo sapatas, vigas, pilares, drenagem, e de superestrutura, incluindo cobertura, forro, alvenaria de vedação, impermeabilização, revestimento e pintura. Assim como, serviços de instalações hidrossanitárias, acessibilidade, arquibancada, cenotecnia, climatização, instalação de cabeamento estruturado, telefonia, Circuito Fechado de Televisão – CFVT, segurança e sonorização.

Este mapa permitirá a implementação de medidas preventivas e de controle para minimizar ou eliminar os riscos identificados na execução do objeto, garantindo um bom andamento para o contrato, além de um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os envolvidos.

Matriz de Risco: De elaboração obrigatória;

- Esta etapa do planejamento compreende o estudo a respeito dos riscos relacionados ao planejamento da contratação, organização e controle de recurso relacionados aos riscos que venham comprometer a futura contratação;
- Deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.
- Para cada risco, define-se a probabilidade dos possíveis e potenciais danos ao erário;
- A definição do responsável e o controle de contingência vão auxiliar na análise e possíveis ações preventivas;
- A pontuação do risco é calculada a partir do produto entre o índice da probabilidade e o índice do impacto, verificando-se na Tabela 1 a pontuação do risco em análise;

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriela Gomes de Carvalho (XXX.233.879-XX)** em 24/07/2026 08:37. Inserido ao protocolo **26.112.316-9** por: **Gabriela Gomes de Carvalho** em: 24/07/2026 08:30. Demais assinaturas na folha 32a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d5ad5fe9ae5b16be098be291ec1efd0**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 29
Mov. 8

- As diferentes etapas do planejamento podem implicar diversos riscos, com graus diferentes;

Tabela 1 - Pontuação do risco analisado

		PROBABILIDADE				
		1 MUITO BAIXA	2 BAIXA	3 MÉDIA	4 ALTA	5 MUITO ALTA
IMPACTO	5 MUITO ALTO	5	10	15	20	25
	4 ALTO	4	8	12	16	20
	3 MÉDIO	3	6	9	12	15
	2 BAIXO	2	4	6	8	10
	1 MUITO BAIXO	1	2	3	4	5

Sendo o **Nível de Risco**:
EXTREMO: >15 a 20;
ALTO: >8 a 12;
MÉDIO: >3 a 6;
BAIXO: > 1 a 2.

Tabela 2 – Matriz de risco do objeto

MATRIZ DE RISCO						
RISCO	**DESCRIÇÃO**	**RESPONSÁVEL**	**MITIGAÇÃO**	**PROBABILIDADE**	**IMPACTO**	**RISCO**
Construção	Risco de ocorrerem eventos na construção que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos.	Contratada Seguradora	Remuneração do Risco; Seguro risco de engenharia; Condições de habilitação.	4	4	16
Modificação do escopo / especificações de serviço	Administração poderá modificar especificações de serviço, modificar ou ampliar escopo, acarretando em aumento no prazo e alteração de custos.	Contratante	Mediante interesse Administrativo, a Administração irá propor ao Contratado a execução dos serviços, tomando por base valores da tabela SINAPI e desconto da proposta; Reequilíbrio econômico financeiro; Aditivo contratual (excepcional).	2	4	8

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriela Gomes de Carvalho (XXX.233.879-XX)** em 24/07/2026 08:37. Inserido ao protocolo **26.112.316-9** por: **Gabriela Gomes de Carvalho** em: 24/07/2026 08:30. Demais assinaturas na folha 32a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d5ad5fe9ae5b16be098be291ec1efd0**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 30
Mov. 8

Execução da obra/serviço de engenharia	Prejuízos causados por erros e defeitos na execução da obra, ensejando reconstrução total ou parcial.	Contratada	Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato.	3	5	15
Obsolescência tecnológica, falta de inovação técnica e deficiência de equipamentos	Contratada não consegue atingir os requisitos de qualidade exigidos, gerando retrabalho, aumento no prazo e aumento dos custos.	Contratada Seguradora	Seguro risco de engenharia; Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos.	2	4	8
Caso fortuito ou força maior	Situações de obra que configurem caso fortuito ou força maior como chuvas, enxurradas, escorregamentos, desabamentos, entre outros, acarretando em aumento no prazo e aumento dos custos.	Contratada Seguradora	Contratada deverá propor à Contratante plano de ataque considerando a sazonalidade da região da obra; Cláusula contratual dispondo que a contratada arca com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas do período, arcando o contratante com os danos advindos de chuvas acima da média histórica; Seguro risco de engenharia; Remuneração do risco; Reequilíbrio econômico-financeiro (excepcional).	1	5	5
Falha de comunicação entre Fiscalização do Contrato e empresa Contratada	Falha de comunicação pode gerar retrabalho ou atraso na execução da obra.	Administração Contratada Seguradora	Adoção de critérios pré-estabelecidos para comunicação entre Contratante e Contratada e oficialização das decisões por meio de documentos (diário de obra, e-mail ou ofício).	2	4	8
Atraso de Serviços de Mobilização de Equipamentos e/ou insumos	Planejamento logístico falho quanto às aquisições necessárias para obra.	Contratada Seguradora	Aplicação de penalidades previstas em contrato.	3	4	12

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriela Gomes de Carvalho (XXX.233.879-XX)** em 24/07/2026 08:37. Inserido ao protocolo **26.112.316-9** por: **Gabriela Gomes de Carvalho** em: 24/07/2026 08:30. Demais assinaturas na folha 32a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d5ad5fe9ae5b16be098be291ec1efd0**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 31
Mov. 8

Os serviços executados não atenderem às especificações do Contrato	Falta de Qualidade Técnica na execução do serviço da obra ou dos projetos de engenharia, acarretando em refazimento de serviços, custos adicionais, atraso nas etapas da obra.	Contratada Seguradora	Seguro risco de engenharia; Aplicação de penalidades previstas em contrato.	3	5	15
Roubos ou furtos no local da obra	Segurança inadequada (patrimonial) no canteiro de obras.	Contratada	Seguro risco de engenharia; Remuneração do risco baseada na avaliação quantitativa.	2	5	10
Ocorrência de acidentes de trabalho com os empregados da Contratada	Segurança inadequada no canteiro de obras, acarretando em embargos, atrasos de serviços ou indenizações.	Contratada Seguradora	Seguro risco de engenharia;	2	5	10
Danos em patrimônios de terceiros e danos pessoais.	Proximidade entre as obras e as edificações existentes e veículos. Além de danos pessoais, acarretando em embargos, ouvidoria ou indenizações.	Contratada Seguradora	Seguro risco de engenharia;	2	4	8
Problemas de liquidez financeira da Contratada	Problemas de fluxo de caixa, acarretando em atraso, paralisação ou abandono da obra pela Contratada.	Seguradora	Seguro risco de engenharia; Cláusula contratual prevendo a possibilidade de rescisão contratual.	2	5	10
Administração ineficiente da Contratada	Alocação de equipe perfil inadequada; Gestão de RH inadequada	Contratada	Exigência de substituição de pessoal por parte da Contratante, conforme condições do contrato.	2	4	8
Greves	Direitos do trabalhador	Contratada Seguradora	Seguro risco de engenharia;	2	4	8

2. DA IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriela Gomes de Carvalho (XXX.233.879-XX)** em 24/07/2026 08:37. Inserido ao protocolo **26.112.316-9** por: **Gabriela Gomes de Carvalho** em: 24/07/2026 08:30. Demais assinaturas na folha 32a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d5ad5fe9ae5b16be098be291ec1efd0**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 32
Mov. 8

A Equipe de Planejamento, responsável pela elaboração deste Estudo Preliminar/Matriz de Risco, foi composta pelos integrantes a seguir identificados:

Responsável pela elaboração do Matriz de Risco:
Nome: Gabriela Gomes de Carvalho Medrado
E-mail: gabriela.medrado@unespar.edu.br
Telefone: (44) 99709-4360

- assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016 -
Engª Gabriela Gomes de Carvalho Medrado - CREA PR 202394/D
Divisão de Infraestrutura – PROPLAN - UNESPAR

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriela Gomes de Carvalho (XXX.233.879-XX)** em 24/07/2026 08:37. Inserido ao protocolo **26.112.316-9** por: **Gabriela Gomes de Carvalho** em: 24/07/2026 08:30. Demais assinaturas na folha 32a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d5ad5fe9ae5b16be098be291ec1efd0**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 32a
Mov. 8

Documento: **MatrizdeRiscosUnificadoLogicaeAcessibilidadeSEARC.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriela Gomes de Carvalho (XXX.233.879-XX)** em 24/07/2026 08:37 Local: UNESPAR/PROPLAN/DIV-INFRAESTRUTURA.

Inserido ao protocolo **26.112.316-9** por: **Gabriela Gomes de Carvalho** em: 24/07/2026 08:30.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: